



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

27/01/2015 ATÉ 27/01/2015



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	1
2	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2
	2.2 SITE CNJ.....	3
3	COMARCAS	
	3.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	4
	3.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	5
	3.3 SITE JUSBRASIL.....	6
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DANIEL MATOS.....	7
	4.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	8
	4.3 BLOG HILTON FRANCO.....	9
	4.4 BLOG LUÍS PABLO.....	10
	4.5 BLOG MARCELO VIEIRA.....	11
	4.6 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	12
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	13
6	JUÍZES	
	6.1 SITE JUSBRASIL.....	14
7	SEGURANÇA	
	7.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	15
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	16
	8.2 SITE O QUARTO PODER.....	17
9	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	9.1 SITE G1.....	18
	9.2 SITE O QUARTO PODER.....	19

Justiça ouve 35 integrantes do Bonde dos 40 presos em festa no Parque Timbira

Audiências avaliaram situação de cada uma das 35 pessoas detidas na festa da facção criminosa no Parque Timbira|

A Central de Inquéritos de São Luís, instalada no Fórum desembargador Sarney Costa, realiza durante toda esta terça-feira (27), 35 audiências de custódia, com o objetivo de avaliar a situação de cada um dos detidos em uma festa, supostamente promovida por uma facção criminosa da capital. As audiências, realizadas durante todo o dia, estão sendo presididas pelos juízes Osmar Gomes dos Santos, José Cândido Martins, e Antônio Luiz da Silva, que coordena a central. Além dos juízes, as audiências contaram com promotores e defensores públicos.

De acordo com Antônio Luiz, "essas audiências têm o objetivo de averiguar a situação de cada uma das pessoas que foram detidas naquela festa. Existe a possibilidade, claro, de muitas delas não terem ligação com o crime, assim como podem ter. Durante essas audiências poderemos, ainda, averiguar a legitimidade das prisões, se houve algum abuso para, a partir daí, ser tomada a decisão de manter ou não a prisão preventiva do acusado". As audiências foram marcadas a pedido do promotor Ruy Carvalho.

"Ao final de todas as audiências será feita uma ata única, na qual será exposta a decisão final de cada audiência, com a anuência dos advogados e das pessoas ouvidas nas audiências", destaca Osmar Gomes. Ao ser questionado sobre a prisão do filho, Raimundo Oliveira disse que pode ter sido arbitrária, mas que confiava na audiência. "Tenho certeza de que meu filho vai ser liberado após essa audiência. Ele não tem nada a ver com o crime, estava lá porque foi convidado por um amigo, mas sei que vai ser esclarecido agora".

As audiências foram realizadas simultaneamente nas salas da central, e atraiu muitas pessoas ao Fórum de São Luís. Para poder deslocar os presos para as audiências a Secretaria de Segurança utilizou de ônibus e um forte aparato policial, tanto do lado de fora quanto dentro do fórum. Dos 36 detidos, um já foi liberado por causa de um habeas corpus de advogado, e 2 já têm antecedentes criminais, fato já comprovado pela Justiça.

Sobre as prisões

Os detidos estavam em uma festa no bairro do Parque Timbira, em São Luís quando, numa operação conjunta entre o Grupo Tático Militar, o 1º Grupamento de Polícia Militar e a Unidade de Segurança Comunitária, foram surpreendidos. A suspeita é de que se tratava de uma festa organizada por uma facção criminosa de São Luís. Entre os detidos pela polícia, diversos menores de idade.

Na oportunidade, com os detidos, foram apreendidos diversos materiais que suscitaram a possibilidade de se tratar de uma festa, de fato, do Bonde dos 40, como pistolas, facões, cartucheiras, substâncias tóxicas líquidas, facas, trouxinhas supostamente de maconha e crack, entre outros.

A Central de Inquérito

A unidade foi criada para dar maior agilidade ao processamento dos inquéritos policiais a serem encaminhados às 15 varas criminais da capital. A Central de Inquéritos tem competência para processar e decidir os inquéritos, seus incidentes e medidas cautelares, no prazo máximo de 48h, e somente serão encaminhados às varas após o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público.

Ao instalar a central, a corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, disse que

medida contribui com as ações de combate à criminalidade na capital e faz parte das atividades do Programa Integrado de Combate à Violência, desenvolvido em parceria pelos órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil organizada.

"O trabalho realizado aqui na central é inédito no Brasil, e está impactando de forma positiva no sistema prisional de nosso Estado", destacou Antônio Luiz, magistrado que está coordenando a Central de Inquérito desde agosto do ano passado.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

TJ nega liminar pleiteada pelo prefeito de Anajatuba para trancar ação penal

Do Blog da Itamargarethe

Em decisão proferida pelo desembargador Jamil de Miranda Gedeon, o Tribunal de Justiça do Maranhão negou o pedido de liminar no habeas corpus impetrado pela renomada banca de advogados, encabeçada pelo ex-procurador do Estado - Marcos Coutinho Lobo, formulada em favor do prefeito de Anajatuba - Hélder Lopes Aragão(PMDB).

Usando como argumento a ilegalidade, a liminar objetivava trancar a investigação criminal deflagrada pelo Grupo de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Estadual, contra o chefe do Executivo anajatubense, que tem como objetivo investigar um turbilhão de irregularidades atribuídas ao prefeito.

Pasmem senhores, mas na peça liberatória, os advogados alegam que as investigações do GECOC estariam ferindo a Constituição Federal e Estadual, haja vista que por se tratar de prefeito municipal e gozar de foro por prerrogativa de função, o TJMA teria que autorizar ou supervisionar a investigação.

No entanto, o desembargador indeferiu a liminar por não vislumbrar o fumus boni iuris, um dos requisitos autorizadores. Ainda na decisão proferida, Gedeon afirmou que a Procuradoria de Justiça juntou provas suficientes demonstrando que as investigações não estão ocorrendo de forma aleatória ou ao arrepio desta Corte, vez que o desembargador Raimundo Nonato Magalhães Belo vem apreciando pedido de providências destinado ao bom andamento dos trabalhos investigatórios.

Vale ressaltar que o mérito do hc ainda será apreciado pelo órgão colegiado, no entanto, de acordo com informações nos corredores da Colenda Corte a decisão denegatória também deverá ser mantida. O prefeito Helder Aragão vem sendo investigado pelos órgãos de controle, como Polícia Federal, Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Contas Estadual e Federal, Controladoria Estadual e Federal, suspeito do desvio de alguns milhões de reais nas áreas da saúde, educação e infraestrutura.

É bom ressaltar que o GECOC vem fazendo o trabalho que deveria está sendo realizado pela Câmara Municipal de vereadores daquela cidade, no entanto, por absoluta omissão, os legisladores permanecem inertes diante das provas irrefutáveis, as quais, inclusive, já foram alvos de denúncia a nível nacional e local.

Abaixo, a decisão:

Anajatuba: TJ nega liminar e mantém ação penal contra Hélder Aragão

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon, do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão negou, pedido de liminar em habeas corpus e manteve a tramitação de ação penal contra o prefeito de Anajatuba, Hélder Aragão (PMDB).

O peemedebista foi denunciado pelo Ministério Público após o desencadeamento da Operação Geist (veja aqui e aqui). De acordo com o promotor de justiça Marco Aurélio Rodrigues, coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), os valores de contratos com suspeita de irregularidades na Prefeitura somam mais de R\$ 30 milhões.

Alegando ilegalidade da ação do MP - que contou com o apoio da Controladoria Geral da União (CGU), da Polícia Civil e da Polícia Federal -, a defesa do prefeito tentava trancar a ação penal, sustentando que as investigações do GECOC teriam ferido a Constituição Federal e a Estadual, e que os trabalhos deveriam ter sido supervisionados pelo TJ, em virtude do suposto envolvimento de um prefeito.

O mérito do habeas corpus agora será analisado pelo Pleno do TJ.

Após atentado, TJMA define funcionamento da Justiça em Buriti

Os processos da Comarca de Buriti deverão ser apreciados e despachados provisoriamente pelo juiz Jorge Sales na cidade de Coelho Neto. Entendimento nesse sentido foi firmado durante visita de inspeção no Fórum daquela comarca pelos desembargadores Raimundo Barros, presidente da Comissão de Segurança do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), e Jamil Gedeon.

Acompanhados dos juízes Rodrigo Nina (Comissão de Segurança), Karla Jeane, Cristiano Simas e do major Alexandre Magno, diretor de Segurança do TJMA, os desembargadores verificaram, com detalhes, os danos causados ao prédio da comarca, que teve vidraças e janelas quebradas, forro queimado, cadeiras, equipamentos e mais de 50 processos destruídos pelo fogo ateado pelos invasores.

O desembargador Raimundo Barros disse que o Fórum não tem condição de funcionamento e receberá uma reforma completa, seguindo projeto com os padrões de segurança estabelecidos pela Comissão, incluindo saída estratégica para o magistrado e câmeras de monitoramento.

No local, o presidente da Comissão de Segurança do TJMA ouviu relatos de servidores que reagiram aos manifestantes e impediram a segunda invasão e estragos de maior proporção.

O oficial de justiça Robson Ferreira disse que foram momentos de pânico, com invasores armados de foices, machados, facões e garrafas com gasolina, quebrando e queimando as instalações e os equipamentos do prédio.

"Tivemos que enfrentá-los para evitar a segunda invasão e uma tragédia no local, uma vez que depois de quebrarem e queimarem tudo, eles retornaram com armas brancas para causar um dano maior", informou.

O oficial de justiça Joaquim Almeida, por sua vez, falou que ainda se recupera dos problemas causados pela inalação de fumaça, na tentativa de apagar o fogo com extintores de incêndio.

A atitude dos servidores na defesa do patrimônio público foi enaltecida pelos desembargadores Raimundo Barros e Jamil Gedeon, que a partir das informações coletadas confirmaram que a ação criminosa está ligada a um grupo isolado e não à população de Buriti, tendo em vista o apoio da comunidade local ao Judiciário maranhense.

(Da assessoria)

TJMA condenou 45 gestores públicos nos últimos 36 meses; mas nenhum foi preso

Justiça maranhense acaba convertendo a pena de detenção em prestação de serviços à comunidade

Quarenta e cinco prefeitos e ex-prefeitos de cidades do Maranhão foram condenados pela Justiça nos anos de 2012 a 2014 porque cometeram algum crime no exercício do mandato. As penas impostas pelo Tribunal de Justiça Maranhão (TJMA) aos condenados incluem bloqueios de repasses financeiros, afastamento do cargo, cassação de mandato, pagamento de multa, suspensão dos direitos políticos e até detenção em regime aberto (convertida em prestação de serviços à comunidade).

Os “gestores do mal” foram levados às barras da Justiça por um festival de mal feitos como atraso ou fraude em prestação de contas, fraude em licitações, desvio de verbas, contratação sem concurso público, má aplicação de recursos da educação, dispensa de licitações, fragmentação de despesas etc.

Confira a lista de prefeitos e ex-prefeitos condenados e seus respectivos municípios

2012

1. Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso)
2. Mercial Lima de Arruda (Grajaú)
3. João Batista Freitas (São Vicente Férrer)
4. Agamenon Lima Milhomem (Peritoró)
5. Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras)
6. Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu)
7. Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão)
8. Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana)
9. Cleomaltina Moreira (Anapurus)
10. Socorro Waquim (Timon)
11. José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire)

12. Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda)

13. João Alberto Martins Silva (Carolina)

14. José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte)

15. Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

16. Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII)

17. José Reinaldo Calvet (Bacabeira)

18. Francisco Rodrigues de Sousa (Timon)

19. Jomar Fernandes (Imperatriz)

20. Bia Venâncio (Paço do Lumiar)

21. Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió)

2013

1. Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió)

2. Deusdedith Sampaio (Açailândia)

3. Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs)

4. José Vieira (Bacabal)

5. Chico Leitoa (Timon)

6. Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra)

7. Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia)

8. Maria José Gama Alhadeff (Penalva)

9. Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII)

10. Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão)

2014

1. Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré)
2. Marcos Robert Silva Costa (Matinha)
3. Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca)
4. Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede)
5. Jomar Fernandes (Imperatriz)
6. Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão)
7. Nerias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca)
8. José Miranda Almeida (Brejo de Areia)
9. Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca)
10. Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos)
11. Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar)
12. Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão)
13. Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs)
14. Francisco Alves de Holanda (João Lisboa)

Correndo risco de ser preso, prefeito de Anajatuba tem habeas corpus negado

Prefeito Hélder Aragão|

O prefeito do município de Anajatuba-MA, Hélder Aragão (PMDB), tem andando com temor sobre o desdobramento da Operação Geist, do Grupo de Atuação Especial no Combate a Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, que trabalhou em conjunto com a Controladoria Geral da União (CGU), a Polícia Civil e a Polícia Federal.

Hélder Aragão está sendo investigado por desviar milhões dos cofres públicos de Anajatuba. Ele firmou vários contratos com empresas fantasmas, que estavam em nomes de laranjas e sendo controladas pelo empresário Fabiano Bezerra.

O rombo de R\$ 30 milhões chegou a ser denunciado no quadro "Cadê o dinheiro que tava aqui?", do Fantástico, que mostrou como o esquema funcionava.

O gestor contratou os melhores advogados para conseguir um habeas corpus no Tribunal Justiça, para não correr o risco de ser preso. Mas ontem, dia 26, teve o seu pedido de liminar negado pelo desembargador Jamil de Miranda Gedeon.

A defesa de Hélder alegou ilegalidade na ação do Ministério Público e pediu que fosse trancada a ação penal contra ele, sustentando ainda que as investigações do Gaeco teriam ferido a Constituição Federal e a Estadual, por se tratar de um prefeito municipal e gozar de foro por prerrogativa de função.

No entanto, o desembargador indeferiu a liminar e manteve a ação penal contra Hélder Aragão, afirmando que a Procuradoria de Justiça juntou provas suficientes demonstrando que as investigações não estão ocorrendo de forma aleatória.

Agora o pleno do Tribunal de Justiça irá analisar o mérito do habeas corpus.

Anajatuba: TJ nega liminar e mantém ação penal contra Hélder Aragão

Em decisão proferida pelo desembargador Jamil de Miranda Gedeon, o Tribunal de Justiça do Maranhão negou o pedido de liminar no habeas corpus impetrado pela renomada banca de advogados, encabeçada pelo ex-procurador do Estado - Marcos Coutinho Lobo, formulada em favor do prefeito de Anajatuba - Hélder Lopes Aragão(PMDB).

Usando como argumento a ilegalidade, a liminar objetivava trancar a investigação criminal deflagrada pelo Grupo de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Estadual, contra o chefe do Executivo anajatubense, que tem como objetivo investigar um turbilhão de irregularidades atribuídas ao prefeito.

Pasmem senhores, mas na peça liberatória, os advogados alegam que as investigações do GECOC estariam ferindo a Constituição Federal e Estadual, haja vista que por se tratar de prefeito municipal e gozar de foro por prerrogativa de função, o TJMA teria que autorizar ou supervisionar a investigação.

No entanto, o desembargador indeferiu a liminar por não vislumbrar o fumus boni iuris, um dos requisitos autorizadores. Ainda na decisão proferida, Gedeon afirmou que a Procuradoria de Justiça juntou provas suficientes demonstrando que as investigações não estão ocorrendo de forma aleatória ou ao arrepio desta Corte, vez que o desembargador Raimundo Nonato Magalhães Belo vem apreciando pedido de providências destinado ao bom andamento dos trabalhos investigatórios.

Vale ressaltar que o mérito do hc ainda será apreciado pelo órgão colegiado, no entanto, de acordo com informações nos corredores da Colenda Corte a decisão denegatória também deverá ser mantida.

O prefeito Helder Aragão vem sendo investigado pelos órgãos de controle, como Polícia Federal, Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Contas Estadual e Federal, Controladoria Estadual e Federal, suspeito do desvio de alguns milhões de reais nas áreas da saúde, educação e infraestrutura.

É bom ressaltar que o GECOC vem fazendo o trabalho que deveria está sendo realizado pela Câmara Municipal de vereadores daquela cidade, no entanto, por absoluta omissão, os legisladores permanecem inertes diante das provas irrefutáveis, as quais, inclusive, já foram alvos de denúncia a nível nacional e local.(ICL)

Gestores ignoram condenações do Judiciário maranhense

Quarenta e cinco prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça Maranhão (TJMA), entre os anos de 2012 e 2014, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo. As penas aplicadas incluem cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Entre os crimes que levaram os prefeitos e ex-prefeitos à condenação constam atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do FUNDEB, fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Pelo levantamento do TJMA, foram condenados, em 2012, os prefeitos Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

Na lista constam ainda os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), que foram cassados por improbidade administrativa.

A relação de gestores e ex-gestores que sofreram condenação, em 2013 é formada por Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), Deusdedith Sampaio (Açailândia), Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), José Vieira (Bacabal), Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" (Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Os condenados em 2014 são Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nérias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos), Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar), Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão), Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

Ótica Diniz terá que indenizar cliente por inclusão de nome no SERASA

O consumidor tem o direito de se arrepender da compra, se dentro do prazo estipulado no Código de Defesa do Consumidor: esse foi o entendimento do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, dando ganho de causa a um cliente que teve o nome inserido no SERASA. Ele afirmou ter desistido da compra de um óculos de grau junto à ótica Diniz três dias após a contratação, mas mesmo assim a empresa colocou o nome do cliente no SERASA. O juiz Rogério Monteles deu ganho de causa ao cliente, e impôs à loja o pagamento de uma indenização de cinco mil reais, por danos morais.

O consumidor ingressou com o pedido de indenização por dano morais em face da inclusão do seu nome nos cadastros negativos de crédito, por comando da empresa, em razão de débito referente à compra de óculos de grau, da qual alega ter desistido três dias após a contratação. De acordo com o processo, o pedido de compra foi feito pelo consumidor em 14/08/2012 sendo certo que o prazo de entrega do produto foi de 15 (quinze) dias e o consumidor desistiu da compra três dias depois da solicitação.

A empresa não aceitou a desistência e cobrou a dívida por meio da inclusão do nome do consumidor no SERASA. Na sentença que julgou procedente o pedido do consumidor foi aplicado ao fato o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor que trata do direito ao arrependimento, entendendo-se que o referido artigo se aplica também no caso do consumidor em questão e não apenas quando a compra é feita por correspondência ou quando a compra é feita fora do estabelecimento comercial.

Segundo o artigo citado pelo magistrado, o consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

Consultas

O Juizado Especial Cível e Criminal de Timon também ordenou a comunicação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como ao PROCON e o Ministério Público para apuração da conduta da empresa reclamada.

Foi repassado que a loja ofereceu a consulta médica oftalmológica condicionada à aquisição dos óculos, prática vedada pelo ordenamento jurídico vigente. As partes possuem o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentar recurso. (Com informações do TJMA).

TJMA usa meio eletrônico para envio de recursos aos tribunais superiores

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em 2014, passou a enviar 100% dos recursos aos tribunais superiores por meio eletrônico. O procedimento, que é constantemente aperfeiçoado pela Diretoria Judiciária, elimina a remessa de papel e de inúmeros volumes de documentos e processos para julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília (DF).

De janeiro a junho de 2014, o TJMA fez o envio digital de 461 recursos ao Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribuna de Justiça (STJ). Para o STJ, seguiram digitalizados e enviados eletronicamente 375 recursos especiais admitidos, ordinários recebidos e agravos em recurso especial. Ao STF foram remetidos 86 recursos extraordinários admitidos e agravos em recurso extraordinário.

Desde maio de 2014, por meio de convênio assinado pelo TJMA com o STJ, a baixa dos processos também passou a ser feita de forma eletrônica, não sendo mais necessário aguardar o envio físico dos resultados.

Além da agilidade, o malote digital oferece maior segurança no envio, reduzindo os riscos de extravio ou perda dos documentos, garantindo a restauração dos autos com maior confiabilidade. Há, ainda, ampla facilidade de acesso às informações sobre os processos pelas partes interessadas, que passam a consultar a tramitação pelos sites dos tribunais.

Com o procedimento eletrônico, o tempo de envio e chegada do processo é de menos de um minuto. O processo em papel pode demorar meses para chegar.

PREPARAÇÃO - A preparação do processo para envio dura cerca de uma hora. Primeiro, as páginas são conferidas e submetidas à limpeza para retirada de grampos e outros resíduos que possam atrapalhar a digitalização. Logo após, faz-se o escaneamento integral dos volumes, transformando as páginas de papel em documentos digitais tipo PDF.

Na validação, é feita a exclusão de páginas em branco e a manipulação dos arquivos, corrigindo possíveis erros. Finalmente, é realizada a indexação das peças, organizando-as em petição inicial, sentença e petição de apelação.

Ao ser enviado, o processo é protocolizado e transferido para a base dos sistemas do STJ e STF para que comece a sua transmissão na instância superior.

Corregedoria da Justiça garante funcionamento da Justiça em Buriti

Apesar da ação isolada de alguns vândalos na noite do último dia 20, a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, garantiu uma atuação firme do Judiciário e a manutenção dos serviços da Justiça na comarca de Buriti (330km da capital), que até a reforma do fórum passarão a ser realizados na Comarca de Coelho Neto, aumentando em pelo menos 40km o deslocamento do cidadão que queira ter seus direitos assegurados.

A medida foi anunciada nesta segunda (26), por meio da Portaria 323/2015, durante reunião na sede da Corregedoria com o presidente da Associação dos Magistrados (AMMA), juiz Gervásio Santos. Até o fim da reforma, apenas o serviço de distribuição funcionará no Fórum de Buriti e os demais trabalhos serão transferidos para o Fórum da Comarca de Coelho Neto, que funciona na Avenida Antônio Guimarães, s/n, MA-34, Bairro Olho da Aguiha.

"Não vamos aceitar essa afronta ao Judiciário. Já solicitamos das forças policiais todas as providências necessárias para identificação e responsabilização dos envolvidos no caso e estamos dando todo suporte para a apuração dos fatos. Infelizmente, quem ficará prejudicado é o cidadão de bem do Município de Buriti, pois com a transferência temporária para a Comarca de Coelho o serviço da Justiça ficará mais distante", disse a corregedora.

Para o presidente da AMMA, a decisão da corregedora foi acertada, pois vai garantir o funcionamento do Judiciário na comarca, minimizando os prejuízos que a população vai ter. Nas palavras de Gervásio Santos, a medida da Corregedoria vai resguardar a prestação dos serviços e ao mesmo tempo contribuir com as investigações que estão em andamento.

Recuperação - Ainda não foi concluído o levantamento de todas as perdas, mas já se sabe que boa parte da população que tinha ação na Justiça local ficará prejudicada. Isso porque dezenas de processos foram totalmente destruídos, obrigando o Judiciário a empreender esforços para a devida recuperação, trabalho que poderá levar meses.

Continuidade - Na portaria, a corregedora Nelma Sarney destaca que a decisão foi tomada com base no princípio da continuidade na prestação dos serviços da Justiça. A mesma vontade demonstrou o juiz Jorge Leite, também presente na reunião.

"Vou continuar na comarca trabalhando com a mesma dedicação, responsabilidade e de maneira cuidadosa, como sempre atuei. Atos de vandalismo não vão diminuir meu empenho de continuar trabalhando de forma justa e imparcial para promover a justiça e a paz social em nosso Estado", assegurou o magistrado.

Valorização - Nelma Sarney voltou a destacar a importância da figura do juiz em uma sociedade e pediu o apoio da população de bem para contribuir no combate a práticas criminosas como a que foi vista em Buriti. Ela destacou que a magistratura maranhense está trabalhando nos limites de suas forças para garantir os direitos dos cidadãos de bem que recorrem ao Judiciário.

"Nossos juízes devem ser vistos como agentes promotores da paz social e, pela entrega e comprometimento com que desempenham suas atividades, merecem todo o respeito da sociedade. O juiz que é agredido hoje é o mesmo que amanhã garante uma vaga na creche, um leito em um hospital, um leite para uma criança, um

remédio para um doente. Ao ferir um juiz, ou a instituição Poder Judiciário, essas pessoas atacam a democracia e prejudicam o exercício pleno dos seus direitos", concluiu a desembargadora.

Também participaram do encontro o juiz gestor de metas e estratégias da Corregedoria, Mario Marcio de Almeida; e o juiz Rodrigo Nina, membro da Comissão de Segurança do Tribunal de Justiça.

'Chocolate' é recapturado em ação conjunta da Polícia do Maranhão e Piauí

O foragido da justiça Reinaldo Costa Araújo, conhecido como 'Chocolate', foi preso nessa segunda-feira (26) em ação conjunta das forças policiais do Maranhão e do Piauí. Reinaldo estava foragido do complexo prisional da capital maranhense e foi encontrado no Piauí. O mandado de prisão foi expedido pelo juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Ernesto Guimarães Alves.

Segundo o delegado Antônio Valente, da Delegacia Regional de Timon, Reinaldo Costa estava preso pela acusação de homicídio e, em Teresina (PI), ele é suspeito de ter assassinado três pessoas. "Ele já vinha sendo monitorado pela equipe e, inclusive, tentou matar um desafeto em Timon", explicou o delegado.

Reinaldo será transferido para São Luís e encaminhado ao Centro de Triagem, em Pedrinhas, onde permanecerá à disposição da justiça.

Central de Inquéritos de São Luís realiza 35 audiências de custódia

A Central de Inquéritos de São Luís, que funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, realiza nesta terça-feira (27/1) 35 audiências de custódia, com o objetivo de avaliar a situação de cada um dos detidos em uma festa, supostamente promovida por uma facção criminosa da capital. As audiências, realizadas durante todo o dia, estão sendo presididas pelos juízes Osmar Gomes dos Santos, José Cândido Martins, e Antônio Luiz da Silva, que coordena a central. Além dos juízes, as audiências contaram com promotores e defensores públicos.

De acordo com Antônio Luiz, as audiências têm o objetivo de averiguar a situação de cada uma das pessoas que foram detidas. "Existe a possibilidade, claro, de muitas delas não terem ligação com o crime, assim como podem ter. Durante essas audiências, poderemos ainda averiguar a legitimidade das prisões, se houve algum abuso, para, a partir daí, ser tomada a decisão de manter ou não a prisão preventiva do acusado". As audiências foram marcadas a pedido do promotor Ruy Carvalho.

"Ao final de todas as audiências, será feita uma ata única, na qual será exposta a decisão final de cada audiência, com a anuência dos advogados e das pessoas ouvidas nas audiências", destacou o juiz Osmar Gomes. Ao ser questionado sobre a prisão do filho, Raimundo Oliveira disse que ela pode ter sido arbitrária, mas que confiava na audiência. "Tenho certeza de que meu filho vai ser liberado após esta audiência. Ele não tem nada a ver com o crime, estava lá porque foi convidado por um amigo, mas sei que vai ser esclarecido agora", disse.

As audiências são realizadas simultaneamente nas salas da central. Para poder deslocar os presos para as audiências, a Secretaria de Segurança utilizou de ônibus e um forte aparato policial, tanto do lado de fora quanto dentro do fórum. Dos 36 detidos, um já foi liberado por causa de um habeas corpus de advogado, e outros 2 já tiveram antecedentes criminais comprovados pela Justiça.

Prisões - Os detidos estavam em uma festa no Bairro do Parque Timbira, em São Luís, quando foram surpreendidos numa operação conjunta entre o Grupo Tático Militar, o 1º Grupamento de Polícia Militar e a Unidade de Segurança Comunitária. A suspeita é de que se tratava de uma festa organizada por uma facção criminosa da capital maranhense. Entre os detidos pela polícia, havia diversos menores de idade.

Com os detidos, foram apreendidos materiais que suscitaram a possibilidade de se tratar de uma festa, de fato, do Bonde dos 40, como pistolas, facões, cartucheiras, substâncias tóxicas líquidas, facas e trouxinhas supostamente de maconha e crack, entre outros.

Competência - A unidade foi criada para dar maior agilidade ao processamento dos inquéritos policiais a serem encaminhados às 15 varas criminais da capital. A Central de Inquéritos tem competência para processar e decidir os inquéritos, seus incidentes e medidas cautelares, no prazo máximo de 48h, e somente serão encaminhados às varas após o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público.

Ao instalar a central, a corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, disse que a

medida contribui com as ações de combate à criminalidade na capital e faz parte das atividades do Programa Integrado de Combate à Violência, desenvolvido em parceria pelos órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil organizada. "O trabalho realizado aqui na central é inédito no Brasil e está impactando de forma positiva no sistema prisional de nosso estado", destacou Antônio Luiz, magistrado que está coordenando a Central de Inquérito desde agosto do ano passado.

Pedido de alvará para participação de menores pode ser feito até sexta-feira

Os representantes de escolas de samba, blocos e também das brincadeiras carnavalescas têm até esta sexta-feira (30) para solicitarem o alvará liberando a participação de crianças e adolescentes durante o evento momesco. O documento pode ser obtido junto ao Setor de Proteção da Criança e do Adolescente da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, à Rua Silva Maia, 219, Centro, sempre no horário das 8h às 18h.

Segundo a portaria, que regulamenta a participação dos menores, na falta do documento todas as crianças e adolescentes serão retirados dos locais onde estiverem ocorrendo às manifestações e entregues aos seus responsáveis. Em caso da ausência do responsável legal, elas serão encaminhadas às instituições de acolhimento.

Durante o período que acontecer o carnaval 25 equipes de comissários de infância da Vara irão trabalhar em sistema de rodízio, a fim de verificar o cumprimento das determinações publicadas na vigente portaria. De acordo com a juíza Lívia Maria, nesse primeiro momento foi um trabalho educativo. Mas a ideia é combater a participação não autorizada de crianças e adolescentes, com a retirada dos que não possuem alvará, além de multa para as agremiações ou casas de eventos.

Outra fiscalização citada na portaria se refere ao consumo de bebidas alcoólicas. Será proibida a venda, consumo ou fornecimento de qualquer tipo de bebida alcoólica. Caso seja descumprida a medida, proprietários, organizadores ou promotores de eventos carnavalescos responsáveis pelos menores serão autuados e sofrerão penas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Corregedoria da Justiça garante funcionamento da Justiça em Buriti

Apesar da ação isolada de alguns vândalos na noite do último dia 20, a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, garantiu uma atuação firme do Judiciário e a manutenção dos serviços da Justiça na comarca de Buriti (330km da capital), que até a reforma do fórum passarão a ser realizados na Comarca de Coelho Neto, aumentando em pelo menos 40km o deslocamento do cidadão que queira ter seus direitos assegurados.

A medida foi anunciada nesta segunda (26), por meio da Portaria 323/2015, durante reunião na sede da Corregedoria com o presidente da Associação dos Magistrados (AMMA), juiz Gervásio Santos. Até o fim da reforma, apenas o serviço de distribuição funcionará no Fórum de Buriti e os demais trabalhos serão transferidos para o Fórum da Comarca de Coelho Neto, que funciona na Avenida Antônio Guimarães, s/n, MA-34, Bairro Olho da Aguiha.

"Não vamos aceitar essa afronta ao Judiciário. Já solicitamos das forças policiais todas as providências necessárias para identificação e responsabilização dos envolvidos no caso e estamos dando todo suporte para a apuração dos fatos. Infelizmente, quem ficará prejudicado é o cidadão de bem do Município de Buriti, pois com a transferência temporária para a Comarca de Coelho o serviço da Justiça ficará mais distante", disse a corregedora.

Para o presidente da AMMA, a decisão da corregedora foi acertada, pois vai garantir o funcionamento do Judiciário na comarca, minimizando os prejuízos que a população vai ter. Nas palavras de Gervásio Santos, a medida da Corregedoria vai resguardar a prestação dos serviços e ao mesmo tempo contribuir com as investigações que estão em andamento.

Recuperação - Ainda não foi concluído o levantamento de todas as perdas, mas já se sabe que boa parte da população que tinha ação na Justiça local ficará prejudicada. Isso porque dezenas de processos foram totalmente destruídos, obrigando o Judiciário a empreender esforços para a devida recuperação, trabalho que poderá levar meses.

Continuidade - Na portaria, a corregedora Nelma Sarney destaca que a decisão foi tomada com base no princípio da continuidade na prestação dos serviços da Justiça. A mesma vontade demonstrou o juiz Jorge Leite, também presente na reunião.

"Vou continuar na comarca trabalhando com a mesma dedicação, responsabilidade e de maneira cuidadosa, como sempre atuei. Atos de vandalismo não vão diminuir meu empenho de continuar trabalhando de forma justa e imparcial para promover a justiça e a paz social em nosso Estado", assegurou o magistrado.

Valorização - Nelma Sarney voltou a destacar a importância da figura do juiz em uma sociedade e pediu o apoio da população de bem para contribuir no combate a práticas criminosas como a que foi vista em Buriti. Ela destacou que a magistratura maranhense está trabalhando nos limites de suas forças para garantir os direitos dos cidadãos de bem que recorrem ao Judiciário.

"Nossos juízes devem ser vistos como agentes promotores da paz social e, pela entrega e comprometimento com que desempenham suas atividades, merecem todo o respeito da sociedade. O juiz que é agredido hoje é o mesmo que amanhã garante uma vaga na creche, um leito em um hospital, um leite para uma criança, um remédio para um doente. Ao ferir um juiz, ou a instituição Poder Judiciário, essas pessoas atacam a democracia e prejudicam o exercício pleno dos seus direitos", concluiu a desembargadora.

Também participaram do encontro o juiz gestor de metas e estratégias da Corregedoria, Mario Marcio de Almeida; e o juiz Rodrigo Nina, membro da Comissão de Segurança do Tribunal de Justiça.

A íntegra da portaria 323/2015 encontra-se publicada no anexo da matéria veiculada na página da Corregedoria (www.tjma.jus.br/cgj)

Corregedoria da Justiça garante funcionamento da Justiça em Buriti

Corregedora Nelma Sarney e juízes em reunião

Apesar da ação isolada de alguns vândalos na noite do último dia 20, a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, garantiu uma atuação firme do Judiciário e a manutenção dos serviços da Justiça na comarca de Buriti (330km da capital), que até a reforma do fórum passarão a ser realizados na Comarca de Coelho Neto, aumentando em pelo menos 40km o deslocamento do cidadão que queira ter seus direitos assegurados.

A medida foi anunciada nesta segunda (26), por meio da Portaria 323/2015, durante reunião na sede da Corregedoria com o presidente da Associação dos Magistrados (AMMA), juiz Gervásio Santos. Até o fim da reforma, apenas o serviço de distribuição funcionará no Fórum de Buriti e os demais trabalhos serão transferidos para o Fórum da Comarca de Coelho Neto, que funciona na Avenida Antônio Guimarães, s/n, MA34, Bairro Olho da Aguiha.

Não vamos aceitar essa afronta ao Judiciário. Já solicitamos das forças policiais todas as providências necessárias para identificação e responsabilização dos envolvidos no caso e estamos dando todo suporte para a apuração dos fatos. Infelizmente, quem ficará prejudicado é o cidadão de bem do Município de Buriti, pois com a transferência temporária para a Comarca de Coelho o serviço da Justiça ficará mais distante, disse a corregedora.

Para o presidente da AMMA, a decisão da corregedora foi acertada, pois vai garantir o funcionamento do Judiciário na comarca, minimizando os prejuízos que a população vai ter. Nas palavras de Gervásio Santos, a medida da Corregedoria vai resguardar a prestação dos serviços e ao mesmo tempo contribuir com as investigações que estão em andamento.

Recuperação Ainda não foi concluído o levantamento de todas as perdas, mas já se sabe que boa parte da população que tinha ação na Justiça local ficará prejudicada. Isso porque dezenas de processos foram totalmente destruídos, obrigando o Judiciário a empreender esforços para a devida recuperação, trabalho que poderá levar meses.

Continuidade Na portaria, a corregedora Nelma Sarney destaca que a decisão foi tomada com base no princípio da continuidade na prestação dos serviços da Justiça. A mesma vontade demonstrou o juiz Jorge Leite, também presente na reunião.

Vou continuar na comarca trabalhando com a mesma dedicação, responsabilidade e de maneira cuidadosa, como sempre atuei. Atos de vandalismo não vão diminuir meu empenho de continuar trabalhando de forma justa e imparcial para promover a justiça e a paz social em nosso Estado, assegurou o magistrado.

Valorização Nelma Sarney voltou a destacar a importância da figura do juiz em uma sociedade e pediu o apoio da população de bem para contribuir no combate a práticas criminosas como a que foi vista em Buriti. Ela destacou que a magistratura maranhense está trabalhando nos limites de suas forças para garantir os direitos dos cidadãos de bem que recorrem ao Judiciário.

Nossos juízes devem ser vistos como agentes promotores da paz social e, pela entrega e comprometimento com que desempenham suas atividades, merecem todo o respeito da sociedade. O juiz que é agredido hoje é o mesmo que amanhã garante uma vaga na creche, um leito em um hospital, um leite para uma criança, um remédio para um doente. Ao ferir um juiz, ou a instituição Poder Judiciário, essas pessoas atacam a democracia e prejudicam o exercício pleno dos seus direitos, concluiu a desembargadora.

Também participaram do encontro o juiz gestor de metas e estratégias da Corregedoria, Mario Marcio de Almeida; e o juiz Rodrigo Nina, membro da Comissão de Segurança do Tribunal de Justiça.

Caxias - Juíza proíbe permanência e ingresso de presas nos estabelecimentos penais da comarca

Em portaria assinada nesta terça-feira (27), a juíza Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias, proíbe o ingresso de presos provisórios e definitivos do sexo feminino e transgêneros no sistema prisional do município. Na portaria, a magistrada determina ainda o prazo de cinco dias para que as mulheres que cumprem pena nos estabelecimentos penais de Caxias sejam transferidas para estabelecimentos próprios e com lotação regular. No caso da impossibilidade da transferência, a Vara deverá ser comunicada. A comunicação deve vir acompanhada da necessária justificativa, consta do documento.

Ainda segundo o documento, a permanência de mulheres e transgêneros detidos, em cumprimento de pena, nos regimes fechado e/ou semiaberto, provisório ou definitivo, ou em caráter cautelar, fica condicionada à existência de estabelecimento prisional próprio ou conjunto arquitetônico com condições de segregação em complexo penitenciário.

Segundo a juíza, dez mulheres cumprem pena atualmente no sistema prisional de Caxias. São presas provisórias e definitivas, a maioria cumprindo pena em regime fechado, e que ocupam uma cela separada. Mas dentro do complexo prisional, ressalta a magistrada.

Estabelecimentos distintos - Em suas considerações, Marcela Lobo cita o artigo 5º, inciso XLVII da Constituição Federal, onde se lê: a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade, e o sexo do apenado.

A magistrada ressalta ainda o artigo 82, 1º da Lei de Execuções Penais, que determina que mulher e maiores de sessenta anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado a sua condição pessoal.

Providências - Delegacia Regional da Polícia Civil e Delegacias de Polícia Civil de Caxias, São João do Soter e Aldeias Altas; responsáveis pela CCPJ e Casa do Albergado de Caxias e Delegacia da Polícia Federal devem ser comunicados da decisão, estabelece a juíza na portaria. O documento deve ser enviado também à Secretaria de Segurança Pública, por sua Secretaria de Administração Penitenciária, para ciência e providências.

Foragido da justiça é preso em ação conjunta de policiais do MA e PI

O foragido da justiça Reinaldo Costa Araújo, conhecido como 'Chocolate', foi preso nesta segunda-feira (26) em ação conjunta das forças policiais do Maranhão e do Piauí. Reinaldo estava foragido do complexo prisional da capital maranhense e foi encontrado no Piauí. O mandado de prisão foi expedido pelo juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Ernesto Guimarães Alves.

Segundo o delegado Antônio Valente, da Delegacia Regional de Timon, Reinaldo Costa estava preso pela acusação de homicídio e, em Teresina (PI), ele é suspeito de ter assassinado três pessoas. "Ele já vinha sendo monitorado pela equipe e, inclusive, tentou matar um desafeto em Timon", explicou o delegado.

Reinaldo será transferido para São Luís e encaminhado ao Centro de Triagem, em Pedrinhas, onde permanecerá à disposição da justiça.

1ª Vara da Infância - solicitação de alvará encerra nessa sexta-feira (30)

Representantes de blocos, escolas de samba e outras brincadeiras carnavalescas devem ficar atentos para o encerramento do prazo para a solicitação de alvará de participação de crianças e adolescentes nos mesmos e que acontece na próxima sexta-feira (30). O documento pode ser obtido junto ao Setor de Proteção da Criança e do Adolescente da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, à Rua Silva Maia, 219, Centro, sempre no horário das 8h às 18h. De acordo com a juíza Lívia Maria das Graças Aguiar Costa, respondendo pela unidade, solicitações feitas após findo o prazo não serão aceitas.

De acordo com a portaria que regulamenta a participação de crianças e adolescentes em eventos carnavalescos (Portaria 001/2012), constatada a falta do alvará “as crianças ou adolescentes serão retiradas das brincadeiras e entregues aos pais, responsável legal ou parente até o 3º grau, e, em sua falta, encaminhadas às instituições de acolhimento”.

Fiscalização - Com vistas a verificar o cumprimento das determinações para acesso de permanência de menores nos eventos carnavalescos, a equipe de 25 comissários de infância da Vara vai atuar em regime de rodízio. O trabalho já teve início na última sexta-feira (23), quando os comissários se dividiram em equipes para percorrer locais de apresentações de brincadeiras e festas fechadas (com venda de ingresso). De acordo com a juíza Lívia Maria, nesse primeiro momento foi um trabalho educativo. Mas a ideia é combater a participação não autorizada de crianças e adolescentes, com a retirada dos que não possuem alvará, além de multa para as agremiações ou casas de eventos.

Conforme a portaria 001/2012, “é de responsabilidade dos organizadores ou promotores de eventos o rigoroso controle de acesso e permanência de crianças ou adolescentes aos respectivos locais de diversão”.

Bebidas alcoólicas - A venda, consumo ou fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos também é objeto de fiscalização. Reza o artigo 23 da portaria: “Ficam os proprietários, organizadores ou promotores de eventos carnavalescos responsáveis pela fiscalização quanto à proibição de vender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 anos de idade no interior do estabelecimento, ainda que por terceiros, afixando, obrigatoriamente, em local visível ao público, cartazes alertando dessa proibição e mencionando que o fato constitui crime”.

Havendo constatação da venda, consumo ou fornecimento de bebidas a menores de 18 anos o evento será suspenso e as bebidas apreendidas, alerta a portaria. Ainda segundo o documento, o evento ou estabelecimento será autuado administrativamente pelas infrações previstas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e as pessoas envolvidas conduzidas até o Distrito Policial para as providências cabíveis.